



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 160, DE 10 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

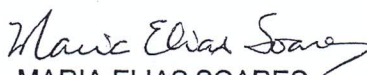
Considerando o que consta no processo nº 23282.000251/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **29.03.2012**, pelo **Edital 13/2012**, publicado no DOU de 02/04/2012, em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, em vaga redistribuída através da portaria Nº 350 do MEC, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07/04/2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **AFRA SAMPAIO GOMES**, no código de vaga **0905959**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho**, para exercer o **cargo de Assistente em Administração**, Classe D, Padrão I, Nível **101**, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção-CE.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria